CNPJ: 18.243.261/0001-06

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICA	ÇÃO DO REQUISITANTE
Setor requisitante:	Departamento de Educação.
Responsável pela	Janaína Moreira Miguel Peçanha
demanda:	Janama Molena Miguel I eçanma
Matrícula:	107786
E-mail	secretariaeducacao@serrania.mg.gov.br
institucional:	
Telefone:	(35) 3788-0242

2. IDENTIFICAÇÃO D	A DEMANDA
Objeto:	Aquisição de brinquedos, visando atender a demanda do Departamento de Educação do Município de Serrania/MG.
Especificação/Quantidade Unidade de medida:	Conforme solicitação eletrônica em anexo.

3. **JUSTIFICATIVA**

A Dispensa de Licitação é o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição brinquedos. É um instrumento firmado no âmbito das estratégias de compras públicas sustentáveis, que assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública, ao passo que permite a veiculação de diretrizes governamentais importantes, relacionadas ao desenvolvimento sustentável.

A compra dos brinquedos é, assim, parte de um processo que reconhece a necessidade de promover momentos de lazer, integração e valorização da infância, fortalecendo vinculo escola-comunidade e assegurando as crianças um ambiente mais acolhedor, inclusivo e participativo. Trata-se de ação que integra o planejamento educacional e social do município, reafirmando o compromisso da gestão com o bem-estar e desenvolvimento integral dos estudantes.

Deste modo, esta Dispensa de Licitação, tem como objetivo, garantir a entrega dos brinquedos até a data comemorativa, bem como o caráter da demanda, justificando-se, portanto, a compra direta nos termos da legislação vigente (Lei federal n° 14.133/2021 — Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 75, Inciso II, ou outro que melhor se enquadrar conforme análise da equipe de compras e controle interno)

Tendo em vista que o desenvolvimento pleno do educando é um direito resguardado pela Constituição Federal, a presente contratação direta visa garantir a aquisição dos brinquedos, assegurando que todas as crianças da rede municipal possam ser contempladas na celebração desta data de grande relevância social e educacional.

PANIA OF

CNPJ: 18.243.261/0001-06

1	INDICACAO DO(S) INTECDANTE(C) DA FA	QUIPE DE PLANEJAMENTO
7.	INDICAÇÃO DO(S) INTEGNANTE(S) DA E	COH E DE I PRIFICIAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais

possuem ciência da sua indicação: **Nome:** Rodrigo Silva Cândido

Cargo: Diretor do departamento de Administração

Matrícula: 110901

Nome: Janaina Moreira Miguel Peçanha

Cargo: Diretora de Departamento de Educação

Matrícula: 107786.

Baixa.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em **R\$ 10.957,50 (dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 15/10/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDENCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO
X Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:
8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação possui o seguinte grau de prioridade:
x Alta;

CNPJ: 18.243.261/0001-06

9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2025, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025 e a correspondente para o exercício posterior, se necessário. Projeto Funcional: 02.04.12.361.0017.2.052 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental. Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – 1500 - Material de Consumo. Ficha 195/2025 com Transferência do Salário Educação.

Valor 10.957,50 (dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Contadora

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de 10.957,50 (dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, a pesquisa de preços, documentação da empresa que ofertou o melhor preço, termo de referência com os descritivos produtos/serviços estão em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Janaína Moreira Miguel Peçanha Diretora Municipal Departamento de Educação

A sr. **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo licitatório e também que já elabore a respectiva minuta de edital e de contrato para a referida aquisição dos produtos/prestação de serviços e aguarde a intenção de dispensa, encaminhando-se após o certame, ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, se for o caso.

Serrania, 22 de setembro de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno -Prefeita Municipal-